PROJETO DE L E 1

N.º 119/91.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Denomina Rua Areal a via paralela a Rodovia General Alfredo Bruno Gomes Martins, Estrada Cabo Frio-Arraial do Cabo, que dá acesso as quadras A, B, C, D e E da área I do Loteamento Montes Brancos, no bairro Miguel Couto, 1º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO  $3^{\circ}$  - Revogam-se as disposições em contr $\underline{\acute{a}}$ rio.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE OUTUBRO DE 1.991.

CARLOS ROBERTO SILVA

Vereador - Autor